

DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 4.829, DE 22 DE MAIO DE 2007

AUTORIZA A CONVOCAÇÃO
DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 22/05/2007, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº E-07/200.657/2005, referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia para implantação Cabiúnas, destinado a empresas e indústrias do ramo petrolífero em Barra de Macaé, de responsabilidade da empresa CABÍUNAS INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.,

D E L I B E R A:

Art. 1º – Autorizar, nos termos da Deliberação CECA nº 2.555/91, a convocação de Audiência Pública para tratar de assunto referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia para implantação do Projeto do Loteamento Cabiúnas, destinado a empresas e indústrias do ramo petrolífero, localizado na Zona Industrial de Cabiúnas, em Barra de Macaé, 2º distrito do município de Macaé, de responsabilidade da empresa CABÍUNAS INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2007

ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 31/05/07.